

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.209.069-5

DATA: 22/05/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 532/2024

APROVADO EM 18/09/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ÉRICO VERÍSSIMO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FAXINAL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno e presencial com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, presencial com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno e presencial com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Apucarana, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais no período diurno e presencial com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR nº 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.209.069-5

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades escolares no período diurno e presencial com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

ARTICULAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO:

A articulação com o setor produtivo ocorre através da realização das práticas profissionais previstas por meio dos Termos de Cooperação Técnica, conforme consta às fls. 482 a 487, firmados com:

o PONTO PET RAÇÕES - com vigência de 26/08/2022 a 26/08/2027;

o TAGLIARI & KOCHINSKI LTDA - com vigência de 26/08/2022 a 26/08/2027;

o AGROFAL INSUMOS AGROPECUÁRIOS - com vigência de 24/09/2021 a 24/09/2026.

Biblioteca

A biblioteca está instalada em ambiente próprio, é iluminada, arejada, possui mesas, cadeiras e estantes que acomodam o acervo bibliográfico. Os títulos são atualizados, em quantidade suficiente para atenderem aos componentes da Formação Geral Básica, proporcionando embasamento teórico tanto para alunos como para os professores. Em relação ao acervo bibliográfico específico, apresentam 127 títulos referentes ao itinerário formativo obrigatório técnico.

Laboratórios de Informática

O Colégio dispõe de 02 laboratórios de informática em salas específicas, equipados com um total de 40 computadores, 32 notebooks e 33 chromebooks, conectados à internet.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.209.069-5

Laboratório de Biologia, Física e Química

O Colégio ainda possui o laboratório de Biologia, Física e Química, com mobiliários, equipamentos e materiais adequados para o curso a ser ofertado pela instituição de ensino.

O **Certificado de Conformidade** da Brigada Escolar, tem vigência até 14/11/2024, conforme consta às fls. 99, e a **Licença Sanitária** com vigência até 24/04/2025, conforme consta às fls. 98.

Cabe informar que o Parecer Pedagógico n.º 467/2024 - DEP/DE-DUC/Seed de 24/06/2024, adequou o perfil profissional de conclusão de curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT e a modalidade de oferta para presencial com até 30% não presencial no período noturno.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.209.069-5

Matriz Curricular

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.209.069-5

NRE: APUCARANA CÓDIGO: 01				MUNICÍPIO: FAXINAL					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL ÉRICO VERÍSSIMO -EFMNP									
ENDEREÇO: Avenida Eugênio Bastiani, 663 – Telefone: (43) 3461-1579 – CEP: 86.840-000									
TELEFONE: 043-34611579									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Técnico em Agronegócio			Código: 1620		Turno: manhã/tarde/noite		C. H. TOTAL: 3.233 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67		0		0	
			Educação Física	67		0		67	
			Língua Inglesa	67		67		0	
			Língua Portuguesa	100		100		133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67		0		0	
			Geografia	67		67		0	
			História	67		66		0	
			Sociologia	0		66		0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100		100		133	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66		0		67	
			Química	66		67		0	
	Biologia		66		67		0		
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800		600		400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO		Projeto de Vida		67		33		33
			Educação Financeira		33		33		34
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100		66		67
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				900		666		467
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P
		Administração E Economia Rural		67		67			
		Associativismo E Cooperativismo		67					
		Empreendedorismo				67		66	
		Informática Básica		66					
		Legislação Agrária e Ambiental						67	
		Logística e Gerenciamento de Estoques						67	
		Marketing e Mercado Agrícola						67	
		Produção, Serviços e Turismo Rural						67	
		Gestão em Agricultura				133		133	
		Gestão em Zootecnia				133		133	
	TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				6		12		18
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				200		400		600
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ¹				33		32		32	
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.100		1.066		1.067	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

² No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

³ No turno da noite, para a 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.209.069-5

A Chefia do NRE de Apucarana, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Coordenação de Documentação Escolar - DPGE/DNE/CDE em Despacho, a folha 545, assim se manifestou:

Trata-se o presente protocolado do Reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio-Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Érico Veríssimo- Ensino Fundamental Médio Normal e Profissional do município de Faxinal e NRE de Apucarana.

Em atendimento às fls. 520 do protocolado, informamos que os Relatórios Finais dos anos de 2022 e 2023 do curso acima citado, encontram-se no Sistema Estadual de Registro Escolar SERE, nesta Coordenação de Documentação Escolar, aguardando Ato de Reconhecimento do Curso para análise e validação.

A Licença Sanitária é válida até 24/04/2025 e o Certificado de Conformidade até 14/11/2024.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições necessárias para o reconhecimento do referido curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do referido curso, do Colégio Estadual Érico Veríssimo – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Faxinal, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Agronegócio Eixo Tecnológico: Recursos Naturais	Nº: 2660/2018, de 07/06/2018 Prazo: 19/07/2018 a 19/07/2028	Nº: 6260/2021, de 20/12/2021 Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos contados de 01/01/2025 a 31/12/2029

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.209.069-5

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 18 de setembro de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP